

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista o quanto requerido no Ofício nº 218/2026 – SEFAZ/AGE, endereçado à Excelentíssima Senhora Secretaria do processo SEI nº 013.1317.2026.0038801-45, sirvo-me do presente para manifestar o que segue.

Preliminarmente, saliento que esta Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais (SPPCT), em que pese realize visitas *in loco* com frequência, não oferece nenhum serviço apto para constar como carta de serviço. Afinal, de acordo com o Guia de Transparência Ativa do Estado da Bahia, o referido documento corresponde “*aos serviços oferecidos pelo órgão ou entidade, com informações sobre requisitos, prazos, formas de acesso e canais de atendimento, visando à orientação clara ao cidadão.*” Sendo assim, não há contribuição desta unidade para constar no site institucional.

Noutra senda, no que tange à realização de eventos por esta SPPCT, cumpre destacar que pertence ao calendário anual as seguintes atividades: Reunião Ordinária do Conselho Estadual para a Sustentabilidade Dos Povos e Comunidades Tradicionais (CESPCT), conduzida pela coordenação de políticas para povos de terreiro e a Reunião do Grupo Intersetorial Quilombola (GIQ), conduzida pela coordenação de políticas para comunidades quilombolas, conforme descrito a seguir.

Título: I Reunião Ordinária de 2026 do CESPCT

Objetivo: Pautar assuntos referente ao projeto da Ponte Salvador-Itaparica, instalação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, apresentação de programas e editais, aprovação do calendário de reuniões ordinárias de 2026.

Data: 26 e 27/05/2026

Forma de participação: Representação Institucional dos conselheiros (as) (com presença da Secretária Ângela)

Documentos disponíveis: Solicitar registros fotográficos a ASCOM

Resultados: N/A

Histórico: As reuniões visam garantir a participação popular na elaboração e implementação de políticas voltadas aos povos e comunidades tradicionais da Bahia.

Título: Reunião do Grupo Intersetorial Quilombola – GIQ

Objetivo: A reunião teve caráter estratégico para a organização das próximas ações

voltadas às comunidades quilombolas, reunindo secretarias e instituições do Estado, órgãos federais e representantes do movimento quilombola.

Data: 30.04.2026

Forma de participação: Representação Institucional dos conselheiros (as) (com presença da Secretária Ângela)

Documentos disponíveis: lista de presença e fotos abaixo





Resultados: N/A

Histórico: O GIQ foi instituído pelo Decreto Estadual nº 11.850, de 23 de novembro de 2009, como instância de gestão intersetorial responsável pela elaboração, execução e monitoramento dos Planos de Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental Sustentáveis voltados às comunidades remanescentes de quilombos, conforme previsto na Política Estadual para Comunidades Quilombolas.

Isto posto, coloco-me à disposição para demais dúvidas e esclarecimentos.

Adinael Martins

Superintendente